Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.319

= EXONERAÇÃO =

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve, de acôrdo com o Art. 106, letra "a" do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, exonerar, a pedido, a SRTA. EMILIA RUA ROLAN, do cargo de Auxiliar de Administração I.*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE NOVEMBRO DE 1.973.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal